



VELLOZA, GIROTTO E LINDENBOJM

Advogados Associados

VGL NEWS

Edição Extra nº 99 - 04 de Março de 2010

"Gestão de Fundos de Investimento – Alíquota do ISS no Município de São Paulo"

Foi publicada, hoje, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a reti-ratificação do Parecer Normativo SF nº 01, de 22 de junho de 2009, o qual dispõe acerca da aplicação da alíquota do Imposto sobre Serviços ("ISS") no percentual de 5% para os serviços de administração e gestão de carteiras de clientes, inclusive de clubes de investimento.

Aludida reti-ratificação foi editada com vistas a adequar o texto da ementa ao teor do citado Parecer Normativo, de modo a excluir a indicação do serviço de gestão de fundos de investimento da referida ementa, já que o conteúdo do normativo em questão não se refere àquela atividade (gestão de fundos de investimento), mas sim aos serviços de administração e gestão de carteiras de clientes, inclusive de clubes de investimento.

Tal publicação reforça o entendimento exarado em outras oportunidades pela própria Secretaria de Finanças (Soluções de Consulta nºs 16/07 e 62/07) no sentido de que o serviço de gestão de fundos de investimento constitui atividade de administração de fundos e, portanto, sujeita-se à alíquota de 2,5% (item 15.01 c/c artigo 16, inciso II, da Lei nº 13.701/03).

ESTE BOLETIM É MERAMENTE INFORMATIVO E RESTRITO AOS CLIENTES DO VGL. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MATÉRIAS AQUI VEICULADAS DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO NOSSO ESCRITÓRIO.

São Paulo	Rio de Janeiro	Brasília
> Av. Paulista, 901 17º e 18º andares Bela Vista - São Paulo - SP CEP 01311-100 Tel.: (55-11) 3145.0055 Fax: (55-11) 3145.0050	> Rua da Assembléia, 10 Sala 1601 Rio de Janeiro - RJ CEP 20011-901 Tel.: (55-21) 2509.0055 Fax: (55-21) 2509.1566	> SRTV Sul, Quadra 710 Cj. D, nº 100 Sala 234 Brasília - DF CEP 70340-000 Tel.: (55-61) 323-8848 Fax: (55-61) 426-7306

Para cancelar a assinatura de nossa Newsletter, responda este e-mail com o Assunto "remover"